

ALVALADE

Junta de Freguesia

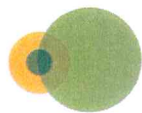
mk

PROPOSTA N.º 313/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais.
- II. Constituem atribuições do Município de Lisboa, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º RJAL, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos equipamentos urbanos, em articulação com as Juntas de Freguesia da cidade.
- III. O troço da Pista Ciclável ao longo da Av. de Brasil, que tem início na intersecção da Av. Brasil com o Jardim do Campo Grande e termina na Mata de Alvalade, na freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, encontra-se atualmente degradado e necessita ser reabilitado.
- IV. A delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Alvalade deve ser formalizada através de contrato interadministrativo, do qual constarão, ademais, de harmonia com o disposto nos arts. 115.º e 121.º RJAL, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas.
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade e a Câmara Municipal de Lisboa pretendem celebrar um contrato de delegação de competências com vista à reabilitação do referido troço da Pista Ciclável, na freguesia de Alvalade, porquanto, além de conforme com os princípios enunciados no art. 121.º RJAL, corresponde ao



ALVALADE

Junta de Freguesia

procedimento mais adequado para garantir uma melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 118.º do mesmo diploma legal.

Assim, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a celebração de contrato interadministrativo, pelo qual a Câmara Municipal de Lisboa delegue na Junta de Freguesia de Alvalade a competência para proceder à reabilitação do troço da Pista Ciclável ao longo da Av. do Brasil, a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos que constam da minuta em anexo à presente proposta.

Lisboa, 17 de julho de 2017

O Vogal

José Ferreira